



**OFICIO Nº 048/2022 - SEMED**

Senhora,  
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação neste,



Encaminhamos anexo documentação necessária para abertura de procedimento licitatório em **Serviços de Locação de Transporte Escolar – Terrestre e Fluvial**, anexo consta:

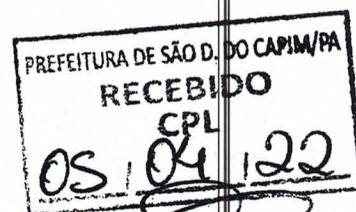
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Anexo A - Relação das Rotas de Transporte Escolar Fluvial;
- ✓ Anexo B- Relação das Rotas de Transporte Escolar Terrestre;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço, aguardamos.

São Domingos do Capim, 04 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

**Pedro Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC







**TERMO DE REFERÊNCIA PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA O ANO LETIVO DE  
2022**



**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços em Transporte Escolar Terrestre e Fluvial em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino (Estadual e Municipal) de São Domingos do Capim - Pá, a serem executados por empresa ou cooperativa habilitadas, com a devida observância a emergência de saúde pública, qual seja, evitar ou pelo menos diminuir o contágio do Corona vírus, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil, de acordo com especificações e condições constantes neste Termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. É direito assegurado aos alunos sua condução até a escola e desta até sua residência, através de meios de transporte que ofereçam segurança e responsabilidade por parte de seus condutores. Além disso, mesmo possuindo alguns veículos doados pelo Projeto “Caminhos da Escola” do Governo Federal, ainda é insuficiente a quantidade de veículos para atender a demanda de alunos matriculados nas unidades de ensino localizados no município de São Domingos do Capim. Diante disso, há a necessidade de complementar este serviço durante o atendimento do ano letivo.

2.2. O procedimento licitatório em fomento tem por motivação, portanto, a necessidade de contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede de ensino das redes públicas e estaduais, conforme o provisionado para o retorno das aulas presenciais no Município de São Domingos do Capim, para o primeiro semestre de 2022, com a devida observância a emergência de saúde pública, qual seja, evitar ou pelo menos diminuir o contágio do Corona vírus.

2.2.1. Destaca-se que a necessidade do transporte escolar é de vital importância para a garantia do acesso e a permanência do aluno à escola, e, portanto, para efeito da efetivação do direito constitucional à educação, vez que a própria Constituição Federal estabelece no Artigo 206, inciso I a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental e médio, aliado, dentre os outros programas, também ao do transporte escolar (Art. 208, VII da CF), sendo de competência única da esfera pública encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam o acesso, para fins do atendimento legal.

2.2.2. Considerando a lei de Diretrizes da Educação Nacional nº 9394/96, que assim diz: (...) Art. 5º- O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. 2.5. (...) §1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da união: III - Zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. §2º Em todas as esferas administrativas, o poder público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais. (...) Art. 6º, §4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

2.2.3. Considerando que da mesma forma, esse direito está contido no Princípio 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2.2.4. Considerando que o direito à educação deve ser garantido mesmo nos casos em que a criança mantenha residência em localidade distante da escola na qual está matriculada;





- 2.2.5. Ainda considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o art. 54, inciso VII consagra como dever do Estado, em sentido amplo, assegurar à criança e ao adolescente o atendimento ao ensino fundamental e médio por meio de programas suplementares de transporte, dentre outros. O parágrafo primeiro do mesmo artigo expressa que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito constitui direito público subjetivo;
- 2.2.6. Considerando a grande demanda pelo serviço de transporte escolar necessário para atender a SEMED, onde a mesma não possui transporte suficiente para atender totalmente as localidades deste município, e reconhecendo a importância da realização dessas atividades para o bom atendimento das crianças e adolescente matriculados na rede municipal e estadual de ensino, com o objetivo de dar continuidade ao cumprimento das normas legais referentes à oferta de transporte público escolar, como programa suplementar de garantia ao direito à educação, intentando assegurar, com qualidade ainda melhor, o transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino da Zona Rural de São Domingos do Capim, de forma a garantir, o art. 34 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Assim, por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED necessita da contratação de pessoa jurídica especializada no transporte escolar, a fim de garantir o direito constitucional ao acesso à educação, nas escolas localizadas na zona rural e ribeirinhas do município, o acesso e a permanência do educando na escola, de forma ininterrupta, efetiva e eficaz. Diante disto há necessidade de procedimento licitatório de serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, destinado a atender alunos da rede municipal e estadual de ensino, zona rural de São Domingos do Capim, ida e volta até as escolas, no ano letivo de 2022, nos períodos matutino, vespertino e noturno observado as especificações do trajeto, horários e demais condições definidas nos anexos deste instrumento. Solicito abertura do processo licitação.
- 2.2.7. O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e permanência dos estudantes nas escolas, por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições dos serviços ofertados, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento da educação no contexto nacional de forma humanística atender as necessidades de deslocamentos dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, esta última por intermédio de convênio;
- 2.2. Nesse sentido, a paralisação e/ou a descontinuidade do Transporte Escolar resultará em prejuízos consideráveis aos estudantes das escolas públicas do Município de São Domingos do Capim/PA.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.1. Os serviços que integram o objeto da presente contratação devem atender as especificações constantes dos ANEXOS II e III:
- ANEXO I - RELAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA 2022 (rotas de 001 a 064);
  - ANEXO II - RELAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA 2022 (rotas de 065 a 128), deste Termo.
- 3.2. A prestação de serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial, serem realizados conforme os itinerários constantes dos ANEXOS, deste Termo de Referência.
- 3.3. Os serviços, objeto deste Termo somente serão realizados nos dias letivos, se houver pedido expresso da contratante, devidamente justificado.

### 4. MODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. Transporte Escolar dos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino de São Domingos do Capim-Pará, compreende a locomoção das localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino;





- 4.2. Os horários que serão determinados pela CONTRATANTE, durante o ano letivo de 2022, deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão aos turnos da manhã, tarde e noite;
- 4.3. Os transportes terrestres e fluviais deveram estar sempre em condições para o atendimento do disposto no contrato e em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e Capitania dos Portos, as resoluções do CONTRAN e as novas disposições que venham a ser editadas, regulamentando os serviços, objeto de contratação, especialmente quanto à segurança;
- 4.4. Os transportes devem possuir TODOS os **equipamentos de segurança**, exigidos por lei e outros exigidos pela Capitania dos Portos (colete salva vidas, bóia salva vidas, extintor de incêndio), **no caso de fluviais; e no caso de terrestres**, os equipamentos de segurança deverão estar de acordo com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- 4.5. Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE;
- 4.6. Os transportes deverão estar sempre limpos e equipados com todos os acessórios de segurança exigidos por lei, bem como, proporcionar conforto aos usuários;
- 4.7. Os transportes deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela CONTRATANTE, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro – CBT e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;
- 4.8. Em caso de substituição dos respectivos transportes, a mesma deverá ocorrer, mediante autorização previa da CONTRATANTE, iniciando o cumprimento das obrigações decorrentes no prazo máximo de 02(dois) dias, contados do recebimento da mesma, conforme as condições de data, horário, local e quantidades estipuladas;
- 4.9. Os serviços, objeto desta contratação deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela Contratante, iniciando o cumprimento das obrigações decorrentes no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, contado do recebimento da mesma, conforme as condições de data, horário, local e quantidades estipuladas;
- 4.10. O objeto da contratação será recebido por servidor devidamente designado da Contratante, no local estipulado na Ordem de Serviço;
- 4.11. O objeto do contrato não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas no contrato, nos autos do procedimento licitatório e Ordem de Serviço;
- 4.12. A prestação dos serviços deverá ser de boa qualidade, e caracterizadas unicamente pela locomoção de cada aluno, a partir do ponto de embarque até o ponto de desembarque, sendo que a prestação do serviço será desenvolvida sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação;
- 4.13. O objeto contratado pode sofrer alterações no decorrer da vigência do contrato, caso ocorra diminuição ou aumento de alunos e turmas, ou outro meio que justifique;
- 4.14. A quilometragem total só poderá ser alterada, mediante fiscalização e autorização da contratante;
- 4.15. O proponente deverá, durante a prestação dos serviços, atender às exigências das condições de segurança conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Capitania dos Portos;
- 4.16. Durante o expediente escolar, os transportes escolares deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados na respectiva Unidade Escolar, não sendo permitida sua utilização para quaisquer outras finalidades, tais como transporte de passageiros de linhas convencionais, cargas e outras;
- 4.17. O transporte de caroneiro será rigorosamente proibido, cabendo às devidas sanções previstas na legislação e/ou no contrato.

## 5. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS FLUVIAIS

- 5.1. Para efeito de contratação, logo após a adjudicação e homologação, os licitantes vencedores deverão se apresentar para vistoria das suas embarcações, conforme data e horário previamente determinado e informados pela Coordenação de Transporte Escolar de São Domingos do Capim;
- 5.2. Na vistoria serão verificadas as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, itens de segurança e demais exigências deste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão





aptos a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, parecer técnico que fará parte do processo;

- 5.3. A não apresentação do(s) veículos pelos licitantes vencedores do certame, no prazo previamente estabelecido para realização da vistoria, será considerada como desistência e consequentemente acarretará a aplicação das penalidades previstas em lei, e consequentemente as providências necessárias para a convocação do segundo colocado no certame licitatório;
- 5.4. A reprovação das embarcações quando da vistoria, acarretará na possibilidade de aplicação das penalidades previstas em lei, e consequentemente as providências necessárias para a convocação do segundo colocado no certame licitatório;
- 5.5. A Coordenação de Transporte Escolar, sempre que julgar necessário promoverá vistoria técnica nas embarcações sem que haja necessariamente aviso prévio sobre a realização da mesma.
- 5.6. As embarcações deverão possuir ainda:
  - 5.6.1. Especificações determinados pela Marinha do Brasil, tais como:
    - 5.6.1.1. Cobertura para proteção contra o sol e a chuva;
    - 5.6.1.2. Grades ou paredes laterais para proteção contra quedas;
    - 5.6.1.3. Boa qualidade e apresentar bom estado de conservação.
  - 5.7. Dos Equipamentos de Segurança:
    - 5.7.1. Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico,
    - 5.7.2. Caixa de materiais para primeiros socorros,
    - 5.7.3. Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, um para cada pessoa que estiver a bordo.



## 6. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS TERRESTRES

- 6.1. **O motorista deve:**
  - 6.1.2. Ser maior de 21 anos.
  - 6.1.3. Estar habilitado na categoria D.
  - 6.1.4. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
  - 6.1.5. Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 6.2. Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme exigência prevista no artigo 329, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
  - 6.2.3. **O veículo deve estar:**
    - 6.3. Licenciado para o ano de exercício.
    - 6.4. Registrado como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel.
  - 6.4.3. **O veículo deve ter:**
    - 6.5. Pintura ou adesivo horizontal com o dístico "ESCOLAR", inclusive número da rota a ser percorrida e nome da empresa.
      - 6.5.3.1. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo).
      - 6.5.3.2. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira.
      - 6.5.3.3. Cintos de segurança em número igual à lotação, atendendo as exigências do Contran.
      - 6.5.3.4. Extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros.
      - 6.5.3.5. Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 cm.





- 6.5.3.6. Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente.
- 6.5.3.7. Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nas Resoluções do Contran.
- 6.5.3.8. Para alteração das características do veículo, observar o disposto nas Resoluções do Contran.

## **7. DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS TERRESTRES E FLUVIAIS**

- 7.1. O Condutor responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na categoria “D”, para conduzir veículo terrestre.
- 7.2. O Condutor de embarcações responsável pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos; ser devidamente habilitado na Capitania dos Portos.
- 7.3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.
- 7.4. Os condutores não deverão ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.
- 7.5. O condutor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela contratada, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
  - b) ter capacitação física e mental para a execução dos serviços.
- 7.6. Os condutores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.
- 7.7. Os condutores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (PA), através da SEMED.
- 7.8. Os motoristas e marinheiros condutores do Transporte Escolar deverão estar devidamente identificados, quando em serviço. A identificação do motorista e marinheiro deverá consistir em camisa na cor azul marinho com gola e punho na cor branca, com escrita no bolso e nas costas “CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR” na cor branca.

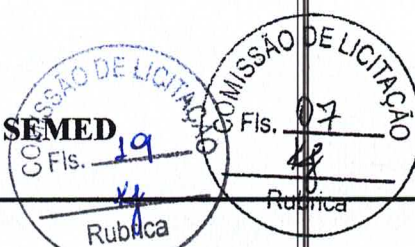
## **8. DOS PERCURSOS**

- 8.1. O percurso de cada rota com destino às unidades escolares, bem como seus respectivos horários, ocorrerá conforme descrição constante no Anexo das rotas de transporte escolar terrestre e fluvial deste Termo de Referência.
- 8.2. Os veículos da contratada não poderão transitar em outros trajetos conduzindo os alunos, salvo com autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (PA).
- 8.3. As distâncias percorridas nas rotas constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças na demanda dos alunos, as quais serão informadas, previamente, por escrito.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Manter em dia a documentação de regularidade e o registro dos bens vinculados à prestação do serviço, junto aos órgãos competentes;





- 9.2. Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao serviço contratado;
- 9.3. A CONTRATADA não poderá transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo com autorização escrita da CONTRATANTE, devendo ainda, zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço;
- 9.4. Em caso de alteração dos itinerários e horários, a pedido da CONTRATANTE, assim como, executar eventual itinerário não descrito no Termo de Referência, quando se relacionar a atividades extracurriculares, a critério da CONTRATANTE, quando for necessário, deverá ocorrer por acordo entre as partes e nos termos permitidos por lei;
- 9.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como, assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;
- 9.6. Prestar os serviços na forma e prazos ajustados, incluindo condutor devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que deverão ser por conta da contratada, cumprindo os horários, trajetos e itinerários fixados pela CONTRATANTE;
- 9.7. Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados nas datas determinadas pela legislação em vigor;
- 9.8. Cumprir com os dias letivos exigidos pela CONTRATANTE, conforme o estabelecido em contrato e especificados no calendário escolar anexo a este;
- 9.9. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato, recolhendo os impostos exigidos por lei, bem com, cumprir e fazer cumprir todas as normas regulares;
- 9.10. Não exercer prática comercial nem oferecer ou permitir o uso do transporte por terceiros (carona) nos horários compatíveis com a prestação de serviços à CONTRATANTE e utilizar somente veículo (s) proposto (s), para a execução do contrato, devidamente autorizados pela Secretaria de Educação;
- 9.11. Em caso de substituição do(s) veículo(s) ou do(s) respectivo(s) condutor (res), deverá obter autorização prévia da contratante, utilizando somente veículo (s) vistoriado (s) pelo Município e DETRAN, caso não haja autorização do município implicará em multa estipulada no instrumento contratual, podendo ser reincidido o contrato, conforme o caso;
- 9.12. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para a prestação do serviço, para representa-la na execução do contrato, conforme art. 68 da lei Federal nº 8.666/93;
- 9.13. É de inteira responsabilidade da contratada toda e qualquer despesa que possa existir com referência ao transporte bem como: lubrificantes, peças e materiais de manutenção, encargos sociais, condutor, alimentação, moradia e qualquer outra despesa adicional que possa existir com referência aos serviços contratados;
- 9.14. Caso a empresa licitante não se situe em São Domingos do Capim-Pará, deve apresentar declaração de que instalará, em no máximo 30 (trinta) dias contados a partir da vigência do contrato, filial ou escritório da empresa na sede do município de São Domingos do Capim-Pará;
- 9.15. Manter sede, filial ou escritório em São Domingos do Capim-Pará com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da CONTRATANTE, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;
- 9.16. Designar e informar a CONTRATANTE o nome do funcionário que ficará responsável pelo atendimento as solicitações feitas pela Contratante e demais obrigações do contrato;
- 9.17. Assegurar o atendimento dos serviços a serem executados no objeto do contrato, sem ônus para a CONTRATANTE, quanto às despesas com pessoal, encargos, peças, componentes e quaisquer outros itens que se façam necessários ao transporte de passageiros, dentro dos horários e itinerários descritos no Termo de Referência;
- 9.18. Os condutores dos transportes deverão estar devidamente habilitados pelo respectivo órgão competente e trabalharem uniformizados;





- 9.19. Nos casos em que houver problemas mecânicos no(s) transporte(s), não possibilitando o cumprimento dos itinerários em seus respectivos horários, a contratada deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a constatação do fato e da comunicação efetuada pela contratante, suprir a falta do mesmo de iguais características ao apresentado e aprovado na vistoria;
- 9.20. Manter o(s) transporte(s) a serviço com no máximo 10(dez) anos de fabricação devendo ser substituídos por veículos de ano superior quando ultrapassarem esse período;
- 9.21. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que sejam atendidos os horários de forma exata, sob pena de multa;
- 9.22. O transporte deverá possuir **identificação visível** contendo o **número da rota** e o **nome da empresa** responsável pela mesma;
- 9.23. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como, vistorias, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do Contrato, ficarão exclusivamente a cargo da contratada, cabendo-lhe ainda inteiramente responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município;
- 9.23.1. O Município isenta-se de qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos fora do serviço, em que haja envolvimento dos veículos utilizados no Transporte Escolar.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRADA, na forma estabelecida no edital e no contrato;
- 11.2. Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- 11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

## 11. DAS ESPECIFICIDADES AO CONDUTOR ESCOLAR

O profissional recrutado pela contratada, isto é, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, designada para a execução dos serviços deverá atender, entre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- 11.1. Possuir grau de escolaridade equivalente a função;
- 11.2. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses;
- 11.3. Ter qualificação para o exercício das atividades que lhe foram confiadas
- 11.4. Conduzir estudantes aos estabelecimentos de ensino;
- 11.5. Ter idade mínima de 21 anos e possuir habilitação na categoria “D” ou “E”;
- 11.6. O profissional para conduzir a embarcação deve ser habilitado pela marinha do Brasil como também possuir matrícula específica na Capitania dos Portos/Marinha do Brasil;
- 11.7. Zelar pela integridade física dos estudantes;
- 11.8. Não fumar durante o tempo em que estiver transportando estudantes no seu veículo;
- 11.9. Não ingerir e não exibir bebidas alcoólicas a estudantes ou conduzir alcoolizado;
- 11.10. Trajar-se adequadamente de acordo como Código de Trânsito Brasileiro;
- 11.11. Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, públicos e o funcionário designado para a fiscalização do serviço;
- 11.12. Manter o veículo em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- 11.13. Não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas;
- 11.14. Portar todos os documentos do veículo e/ou embarcações, carteira de habilitação do condutor terrestre ou marítimo;
- 11.15. Não abastecer o veículo quando estiver com passageiros;







- 11.16. Ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e entrega dos alunos;
- 11.17. Não transportar passageiros em pé;
- 11.18. Estar devidamente uniformizado, de acordo com o item 7.8;
- 11.19. Na condução escolar dos veículos de transporte escolar, os condutores autorizados deverão observar todas as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que se relaciona à segurança transitando com velocidade regulamentar permitida com uso de marchas reduzidas quando necessárias nas vias com declive e/ou curvas acentuado (s).

## **12. COMPETE AO CONDUTOR DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- 12.1. Comunicar à coordenação de transporte escolar as ocorrências relevantes no decorrer do percurso, assim como a impossibilidade, assim como a impossibilidade de chegar à unidade escolar por motivo de chuva, atolamento ou natureza mecânica para que esta possa ajudar a providenciar o transporte substituto e manter a segurança dos alunos;
- 12.2. Respeitar as leis de trânsito, independente da localidade que estiver;
- 12.3. Conduzir com prudência;
- 12.4. Comunicar imediatamente a empresa em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito;
- 12.5. Conduzir os estudantes até o destino final sem interrupção voluntária da viagem;

## **13. DO SERVIÇO:**

### **13.1. DEVERES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 13.1.1. É de competência da contratada a responsabilidade pelo veículo que lhe é atribuído, competindo-lhe zelar pelo cumprimento do presente regulamento.
- 13.1.2. Não será permitido oferecer carona para pessoas desconhecidas e que não sejam estudantes;
- 13.1.3. Eventuais acidentes que resultem em danos materiais ou corporais ocorridos por negligência ou imprudência do condutor resultarão na sua responsabilização civil ou criminal, conforme o caso;
- 13.1.4. Antes de iniciar a utilização do veículo, devem os condutores:
  - 13.1.4.1. Realizar checagem geral do veículo e solicitar os devidos reparos quando necessário, de peças e/ou acessórios que venham colocar em risco a segurança do condutor e estudantes;
  - 13.1.4.2. Verificar os níveis de óleo e de água;
  - 13.1.4.3. Verificar o estado e a pressão dos pneus;
  - 13.1.4.4. Controlar o combustível disponível;
  - 13.1.4.5. Verificar se o veículo possui toda documentação e acessórios necessários que permitam a sua circulação.
- 13.1.5. Durante a utilização do veículo em qualquer tempo, se o condutor observar qualquer anormalidade do mesmo, deverá averiguar a necessidade de adotar algum reparo ou procedimento que garanta a segurança dos seus ocupantes.
- 13.1.6. Guardar o veículo no final do expediente em local definido pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, em hipótese alguma deixar estacionado na rua, levar para suas residências ou deixar em local diferente do definido pelo Departamento de Transporte Escolar.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1. O acompanhamento e fiscalização do objeto serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação representada pelas competentes servidoras: **Diene da Silva Ribeiro** Titular – Decreto nº





064/2021, e **Camila de Cristo Moreira**, Suplente – Decreto nº 064/2021, de acordo com o decreto nº 093/2020-GP/PMSDC.

12.2. Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos produtos;

12.3. A presença da fiscalização não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.4. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo recebimento das Notas Fiscais, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

12.5. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local dos serviços, observância acerca do contrato);

12.6. A fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual do Termo de Referência;

12.7. A fiscalização poderá suspender a execução do serviço julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto contratado;

12.8. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

12.9. A atuação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da posterior contratação ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária:

### I. 12.361.0007 2 . 133 – Gestão do Transporte Escolar – PNAT

- Para as rotas Fluviais: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-25-26-27-28-29-31-32-36-37-41-43-45-46-47-49-50-54-55-56-57-59-60-61-62-63-64.

- Para as rotas Terrestres: 65-67-69-71-72-73-75-78-81-82-88-91-92-93-94-96-97-98-100-101-102-103-104-405-106-107-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-121-122-123-124.

### II. 12.362.0007 2 . 134 – Gestão do Transporte Escolar – SEDUC

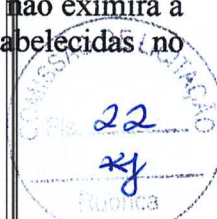
- Para as rotas Fluviais: 24-30-33-34-35-38-39-40-42-44-48-51-52-53-58.

Para as rotas Terrestres: 66-68-70-74-76-77-79-80-83-84-85-86-87-89-90-95-99-108-119-120-125-126-127-128.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub – 33.90.39.98 – Transporte Escolar PJ

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO







O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.

## **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

15.2. A contratada responderá de maneira absoluta e indesculpável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços fornecidos;

15.3. Os casos omissos no Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidos pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim-Pará;

São Domingos do Capim/PA, 04 de Abril de 2022.

**Pedro Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC







ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61



ANEXO I

DA ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA O  
ANO LETIVO DE 2022

| ITEM | ROTAS                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 001  | ROTA 001 - MANHÃ-1 SAÍDA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS PARA A ESCOLA DOM BOSCO                                                                                                                                                                                          | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Chegada prevista na escola às 07 horas. Retorno às 12 horas. Lotação máxima para 25 alunos.</i>                      |         |            |
| 002  | ROTA 002 - MANHÃ-1 SAÍDA DO SÍTIO DA NAZARE PARA A ESCOLA SANTA MARIA TRÊS.                                                                                                                                                                                          | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Chegada prevista nas escolas as 07hoas retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>                        |         |            |
| 003  | ROTA 003 - TARDE-1 SAÍDA DA PROÁGA SAUA GRANDE PARA A ESCOLA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS                                                                                                                                                                                 | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista na escola às 14 horas e retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>      |         |            |
| 004  | ROTA 004 - MANHÃ- SAÍDA DA COM. VITORIA DA FÊ PARA ESCOLA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS                                                                                                                                                                                 | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manhã chegada prevista na escola às 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>        |         |            |
| 005  | ROTA 005 - TARDE- 1 SAÍDA DA JUTUBA PARA ESCOLA DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                        | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno da tarde com chegada prevista na escola às 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |         |            |
| 006  | ROTA 006 - MANHÃ-1 SAÍDA DA COM. SANTA CATARINA PARA ESCOLA DA COMUNIDADE NATAL DE JESUS.                                                                                                                                                                            | DIA     | 200        |
|      | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista na escola às 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>    |         |            |
| 007  | ROTA 007 - TARDE- 1 SAÍDA DA COM. SANTA CATARINA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE NATAL DE JESUS                                                                                                                                                                          | DIA     | 200        |





ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista na escola às 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>      |     |     |
| 008 | ROTA 008 - MANHÃ- 1 SAIDA DA COM. TAPERAÇU PARA ESCOLA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS                                                                                                                                                                                      | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manhã com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos por barco.</i> |     |     |
| 009 | ROTA 009-TARDE-1 SAIDA DA COMUNIDADE TAPERUÇU PARA ESCOLA DA ALEGRE VAMOS                                                                                                                                                                                              | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>           |     |     |
| 010 | ROTA 010-MANHÃ 1 SAIDA DA COMUNIDADE TAPERAÇU PARA ESCOLA DA COMUNIDADE SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 15 alunos.</i>           |     |     |
| 011 | ROTA 011-NOITE 1 SAIDA DA COM. NOVA BETEL, COMUNIDADE MONTE ALEGRE /PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                    | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 19 horas com retorno às 23 horas. Lotação máxima de 30 alunos.</i>           |     |     |
| 012 | ROTA 012-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SITIO DA PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                                | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno as 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos</i>            |     |     |
| 013 | ROTA 013-TARDE-1 SAIDA DA COM. PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                                         | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>           |     |     |
| 014 | ROTA 014- TARDE 1 SAIDA DA COMUNIDADE PEDREIRA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE                                                                                                                                                                                | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i>           |     |     |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CNPJ: 31.021.960/0001-61**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 015 | ROTA 015-MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                              | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 15 alunos.</i> |     |     |
| 016 | ROTA 016-TARDE-BARCO 01- SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                      | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde. Chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 15 alunos .</i>   |     |     |
| 017 | ROTA 017-NOITE - BARCO 01- SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                    | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 19 horas com retorno às 23 horas. Lotação máxima de 15 alunos.</i> |     |     |
| 018 | ROTA 018- MANHÃ 1 SAIDA DA SITIO SANTA TERREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                     | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 019 | ROTA 019-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SANTA TERREZINA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE LIVRAMENTO I                                                                                                                                                                      | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 020 | ROTA 020-TARDE-BARCO 01- SAIDA DO SITIO SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE LIVRAMENTO I                                                                                                                                                             | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 17 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 021 | ROTA 021-1 SAIDA 1 MANHÃ FOZ DO TAUARI / ESCOLA SAGRADA FAMILIA                                                                                                                                                                                              | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 12 alunos.</i> |     |     |
| 022 | ROTA 022- MANHÃ-1 BARCO SAIDA DO SITIO PONTA VERDE/SÃO BENTO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA                                                                                                                                                       | DIA | 200 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CNPJ: 31.021.960/0001-61**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 023 | ROTA 023-MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO DA DONA RAIMUNDA PARA A ESCOLA ALEGRE VAMOS                                                                                                                                                                                  | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 024 | ROTA 024-NOITE-1 SAIDA DA SITIO SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI                                                                                                                                                                       | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 19 horas com retorno às 23 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 025 | ROTA 025-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA.                                                                                                                                                                    | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 026 | ROTA 026-TARDE-1 SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA.                                                                                                                                                                     | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 027 | ROTA 027-MANHÃ-1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI.                                                                                                                                                                          | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 028 | ROTA 028-1 TARDE-1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI.                                                                                                                                                                        | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 029 | ROTA 029-1 MANHÃ - 1SAIDA DA FAZENDA MESSIAS PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA                                                                                                                                                                       | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos</i>  |     |     |
| 030 | ROTA 030- MANHÃ - 1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA/TOIO PARA A ESCOLA SEDE MAROJA NETO                                                                                                                                                                           | DIA | 200 |





ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 031 | ROTA 031- MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE TRINDADE                                                                                                                                                                            | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 032 | ROTA 032- TARDE-1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE TRINDADE                                                                                                                                                                            | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno da tarde. Chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 20 alunos</i>  |     |     |
| 033 | ROTA 033- MANHÃ 1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E MANOEL BERNARDO DA LUZ                                                                                                                                                       | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 034 | ROTA 034-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. TRINDADE PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO, MANOEL BERNARDO E VICENTINA SODRÉ.                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 30 alunos.</i> |     |     |
| 035 | ROTA 035-TARDE-1 SAIDA DA COM. SITIO PONTA VERDE PARA A ESCOLA SEDE MAROJA NETO MANOEL B. DA LUZ.                                                                                                                                                            | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 036 | ROTA 036-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SÃO JOÃO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE OURINHO.                                                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 037 | ROTA 037-TARDE-1 SAIDA DA COM. SÃO JOÃO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE OURINHO.                                                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CNPJ: 31.021.960/0001-61**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 038 | ROTA 038 – MANHÃ - BARCO 1-SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA ESCOLA MAROJA NETO                                                                                                                                                                           | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 039 | ROTA 039-MANHÃ-BARCO 1-SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA AS ESCOLAS MAROJA NETO E VICENTINA SODRE                                                                                                                                                         | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 040 | ROTA 040-TARDE-1 SAIDA DA COM. PORTO SANTO PARA AS ESCOLAS SEDE MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO                                                                                                                                                         | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 041 | ROTA 041- SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA A ESCOLA APAE                                                                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 08 alunos.</i> |     |     |
| 042 | ROTA 042-SAIDA 1 NOITE DA COMUNIDADE TAUARI PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E VICENTINA SODRE                                                                                                                                                               | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 19 horas com retorno às 22 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 043 | ROTA 043-TARDE -1 SAIDA DA COM. SÃO JOSÉ DA PRAINHA PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E MANOEL BERNANDO DA LUZ.                                                                                                                                               | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i>  |     |     |
| 044 | ROTA 044-TARDE-SAIDA DA COM. TAUARI PARA A ESCOLA MAROJA NETO.                                                                                                                                                                                               | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde chegada prevista para as 14 horas com retorno as 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i>     |     |     |
| 045 | ROTA 045-MANHA-SAIDA DA COM. BAIXO SÃO LOPES PARA A ESCOLA BOA ESPERANÇA.                                                                                                                                                                                    | DIA | 200 |





ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |  |     |
| 046 | ROTA 046 - MANHA -SAIDA DA COM. SAO RAIMUNDO/TAUARI PARA A ESCOLA BOA ESPERANÇA.                                                                                                                                                                             | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |  |     |
| 047 | ROTA 047 - SAIDA DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA PARA A ESCOLA MAROJA NETO E MANOEL B. DA LUZ.                                                                                                                                                                 | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |  |     |
| 048 | ROTA 048 - TARDE-SAIDA DA COMUN. BOA ESPERANÇA/COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA PARA A ESCOLA MAROJA NETO                                                                                                                                                          | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |  |     |
| 049 | ROTA 049 – MANHA-SAIDA DO SITIO DO GILBERTO PARA A ESCOLA TAUARI                                                                                                                                                                                             | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 13 alunos.</i> |     |  |     |
| 050 | ROTA 050 - SAIDA DO SITIO DO BILA PARA A ESCOLA TAUARI                                                                                                                                                                                                       | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas, lotação máxima de 16 alunos.</i> |     |  |     |
| 051 | ROTA 051 - MANHA 1 SAIDA DA COMUNIDADE PAU D'ARCO/AJUA PARA AS ESCOLAS MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO                                                                                                                                                  | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno as 12 horas, lotação máxima de 25 alunos</i>  |     |  |     |
| 052 | ROTA 052 - MANHA - SAIDA DA COMUNIDADE AJUA PARA AS ESCOLAS MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO                                                                                                                                                             | DIA |  | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |  |     |





**ESTADO DO PARÁ**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**CNPJ: 31.021.960/0001-61**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 053 | ROTA 053 - MANHA -SAIDA DO SITIO DO SEU CARLOS PARA A ESCOLA MAROJA NETO E MANOEL B. DA LUZ.                                                                                                                                                                 | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 054 | ROTA 054-SAIDA DA COMUNIDADE JUTUBA PARA A ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                            | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas, lotação máxima de 25 alunos.</i> |     |     |
| 055 | ROTA 055 - SAIDA DO SITIO BOA ESPERANÇA PARA A ESCOLA SAGRADA FAMILIA                                                                                                                                                                                        | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno noite com chegada prevista para as 14 horas com retorno as 18hs30m. Lotação máxima de 25 alunos.</i>  |     |     |
| 056 | ROTA 056-MANHÃ-SAIDA DO SITIO JABUTICACA PARA A ESCOLA TAMATATEUA                                                                                                                                                                                            | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manha com chegada prevista para as 07 horas com retorno às 12 horas. Lotação máxima de 15 alunos.</i> |     |     |
| 057 | ROTA 057-TARDE- SAIDA DO SITIO. JABUTICACA PARA A ESCOLA TAMATATEUA                                                                                                                                                                                          | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde com chegada prevista para as 14 horas com retorno às 18 horas. Lotação máxima de 15 alunos</i>  |     |     |
| 058 | ROTA 058-TARDE SAIDA SITIO PAU D'ARCO COM AJUÁ PARA ESCOLA MAROJA NETO                                                                                                                                                                                       | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Chegada prevista na escola às 14 horas. Retorno às 18 horas. Lotação máxima de 30 alunos.</i>               |     |     |
| 059 | ROTA 059- MANHA NOVA BETEL /COM PEDREIRA PARA A ESCOLA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                             | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manhã. Chegada prevista na escola às 07 horas. Retorno às 12 horas. Lotação máxima de 34 alunos.</i>  |     |     |
| 060 | ROTA 060-TARDE-SAIDA DA COMUNIDADE NOVA BETEL PARA A ESCOLA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                        | DIA | 200 |
|     | <i>ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde. Chegada prevista na escola às 14 horas.</i>                                                    |     |     |





ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61



|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|     | Retorno às 18 horas. Lotação máxima de 30 alunos.                                                                                                                                                                                                    |     |       |
| 061 | ROTA 061-SAIDA DO SITIO DO ZECA/SITIO DA ROSITA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA                                                                                                                                                            | DIA | 200 ✓ |
|     | ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde. Chegada prevista na escola às 14 horas. Retorno às 18 horas. Lotação máxima de 25 alunos. |     |       |
| 062 | ROTA 062-TARDE1 SAIDA BAIXO SÃO LOPES PARA A ESCOLA BOA ESPERANÇA III                                                                                                                                                                                | DIA | 200   |
|     | ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manhã. Chegada prevista na escola às 07 horas. Retorno às 12 horas. Lotação máxima de 25 alunos. |     |       |
| 063 | ROTA 063-SAIDA DO SITIO DO MAQUITO/TAMATATEUA PARA AS ESCOLAS MAROJA NETO E MANOEL BERNARDO DA LUZ                                                                                                                                                   | DIA | 200   |
|     | ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno manhã. Chegada prevista na escola às 07 horas. Retorno às 12 horas. Lotação máxima de 20 alunos. |     |       |
| 064 | ROTA 064-SAIDA TARDE COM/ SÃO JOSE PARA ESCOLA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                             | DIA | 200   |
|     | ESPECIFICAÇÃO: embarcação tipo barco a motor com cobertura, em perfeitas condições de uso, contendo os equipamentos de proteção e salvamento. Turno tarde. Chegada prevista na escola às 07 horas. Retorno às 12 horas. Lotação máxima de 12 alunos. |     |       |







OFICIO Nº 073/2022 - SEMED

Senhora,  
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação neste,



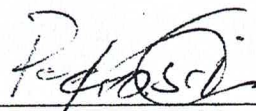
Dados os devidos cumprimentos, vimos solicitar as providências cabíveis quanto à inserção de nova dotação orçamentária para os novos contratos de Serviços de Locação de Transporte Escolar – Terrestre e Fluvial.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da posterior contratação ocorrerão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                           |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12.361.0007 2. 133 – Gestão do Transporte Escolar – PNAT</b>           |                                                                                                     |
| Para as rotas Fluviais:                                                   | 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33. |
| Para as rotas Terrestres:                                                 | 66-67-69-71-72-73-75-78-81-82-88-91-92-93-94-95-96-97-98-99.                                        |
| <b>12.362.0007 2. 134 – Gestão do Transporte Escolar – SEDUC</b>          |                                                                                                     |
| Para as rotas Fluviais:                                                   | 34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50.                                                 |
| Para as rotas Terrestres:                                                 | 68-70-74-76-77-79-80-83-84-85-86-87-89-90-100-101-102-103-104-105.                                  |
| <b>12.361.0007 2. 122 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%</b> |                                                                                                     |
| Para as rotas Fluviais:                                                   | 51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65.                                                       |
| Para as rotas Terrestres:                                                 | 106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128.        |
| 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.               |                                                                                                     |
| Sub – 33.90.39.98 – Transporte Escolar PJ                                 |                                                                                                     |

São Domingos do Capim/PA, 01 de Junho de 2022.

  
Pedro Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC

